



DECRETO-A Nº 163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidores para gerenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Anchieta – CAGEFAN.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores como responsáveis pelo Cadastro Geral de Fornecedores de Anchieta – CAGEFAN, a que se refere o Decreto Municipal nº 3.315/2010.

- I - Antonino Morelli Filho;
- II – Regiani Bernardi;
- III – Paulo Mateus Costa Zetum
- IV- Ragner da Matta Igreja;
- V – Geciana Pinto e Silva;
- VI - Dalcizo Marcos Rigone Filho;

Art. 2º O servidor Antonino Morelli Filho será o Presidente do CAGEFAN, responsabilizando-se pela emissão do Certificado.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, responderá pela emissão do Certificado o membro Paulo Mateus Costa Zetum.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas estão descritas no Decreto Municipal nº 3.315/2010.

Art. 4º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de Jeton, na forma prevista no Decreto nº 5701/2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto-A nº 108/2018.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de novembro de 2.018.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA